



PORTARIA Nº 324/CBMSC, de 05/07/22.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado no art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, no artigo 18 da Lei Complementar nº 724, de 2018, no artigo 55 do Decreto Estadual nº 1.328, de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os gestores de Eixo e de Projeto do Fundo a Fundo do CBMSC nos seguintes moldes:

I - Coordenadora Institucional do Fundo a Fundo no CBMSC:

a) Cap BM Mtcl 929634-4 Natália Cauduro da Silva.

II- No que tange ao Recurso 2019

a) Gestor do Eixo Criminalidade Violenta:

1. Maj BM Mtcl 392208-1 Fábio Fregapani Silva

b) Gestor de Projeto para aquisição de Vtr 4x4:

1. Cap BM Mtcl 931897-6 Wagner Alberto de Moraes

2. Recurso disponível: R\$786.967,73 (Investimento)

III - No que tange ao Recurso 2020:

a) Gestor do Eixo Criminalidade Violenta:

1. Maj BM Mtcl 392208-1 Fábio Fregapani Silva

b) Gestor de Projeto para aquisição de Pirolisador, TGA e Calorímetro:

1. Cap BM Mtcl 931897-6 Wagner Alberto de Moraes

2. Recurso disponível: R\$1.277.024,43 (Investimento)

c) Gestor de Projeto para aquisição de Uniforme Multifunção:

1. 2º Ten BM Mtcl 929281-0 Aguiar Junior Carlesso Meneghetti

2. Recurso disponível R\$220.000,00 (Investimento – Capacetes); R\$644.419,65 (Custeio)

c) Gestora do Eixo Valorização Profissional:

1. Ten Cel BM Mtcl 927269-0 Isabel Ivanka Kretzer Santos

IV - No que tange ao Recurso 2021:

a) Gestor do Eixo Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública:

1. 2º Ten BM Mtcl 658522-1 Thiago Garcia Pires

b) Gestor do Projeto para aquisição de Guincho elétrico BOA:

1. 1º Ten BM Mtcl 934057-2 Rafael Melo Marques

2. Recurso disponível: R\$1.500.000,00 (Investimento)

c) Gestor de Projeto Viatura AR FT:

1. 1º Ten BM Mtcl 934065-3 Luann Leon Chrun

2. Recurso disponível: R\$818.408,33 (investimento)

d) Gestor de Projeto Uniforme multifunção:

1. 2º Ten BM Mtcl 929281-0 Aguiar Junior Carlesso Meneghetti

2. Recurso disponível: R\$324.514,76 (Investimento – Capacete); R\$1.132.681,32

(Custeio)

e) Gestora do Eixo Valorização Profissional:

1. Ten Cel BM Mtcl 927269-0 Isabel Ivanka Kretzer Santos

Art. 2º Caberá aos Gestores de Eixo o acompanhamento, fiscalização, auxílio e orientação aos Gestores de Projeto.

Art. 3º Caberá aos Gestores de Projeto produzir documentos, acompanhar os projetos, controlar prazos, provocar outras seções para a execução do projeto, conforme orientações dos Gestores de Eixo e da 7ª Seção do Estado-Maior Geral.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de julho de 2022.

**Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **P08D5BG2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCOS AURELIO BARCELOS** (CPF: 909.XXX.809-XX) em 07/07/2022 às 13:32:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNTUxNF8xNTUzOF8yMDIyX1AwOEq1Qkcy> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00015514/2022** e o código **P08D5BG2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.